



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resolução nº 03/2002, de 27 de junho de 2002
D.O.E. de 29 de julho de 2002

Revoga as Resoluções que indica e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 12.160, de 04 de agosto de 1993, bem como seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade de se conferir unidade, simplicidade e coerência ao corpo de normas editados por este Tribunal;

Considerando que muitas das Resoluções hoje vigentes não merecem mais ostentar essa condição, face o exaurimento da matéria tratada,

RESOLVE,

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes resoluções:

- **Resolução nº 02/1974**, de 07 de junho de 1974, que aprova o enquadramento do pessoal do CCM com base na Lei nº 9.832, de 30 de maio de 1974;
- **Resolução nº 01/1979**, de 23 de julho de 1979, que *Regulamenta a vista e a entrega de peças de processos*;
- **Resolução nº 02/1979**, de 30 de agosto de 1979, que modifica o anexo II da Resolução nº 02/74;
- **Resolução nº 03/1981**, de 07 de outubro de 1981, que aprova o enquadramento de pessoal do Conselho de Contas dos Municípios;
- **Resolução nº 04/1981**, de 17 de dezembro de 1981, que altera o artigo 88 do Regimento Interno deste Conselho de Contas dos Municípios (que trata do recesso anual);
- **Resolução nº 02/1982**, de 15 de dezembro de 1982, que altera o disposto no artigo 20 do Regimento Interno;
- **Resolução nº 01/1983**, de 24 de março de 1983, que torna sem efeito os atos de autorização de disposição de funcionários deste Conselho para as prefeituras municipais;
- **Resolução nº 01/1985**, de 12 de agosto de 1985, que implanta e regulamenta as câmaras do Conselho de Contas dos Municípios;
- **Resolução nº 02/1985**, de 14 de agosto de 1985, que altera o Regimento Interno no artigo 35;
- **Resolução nº 03/1985**, de 30 de dezembro de 1985, que trata da distribuição de 06 (seis) cargos de direção e assessoramento, símbolo CDA-2 que passam a integrar a estrutura administrativa do DACEx;
- **Resolução nº 04/1986**, de 30 de dezembro de 1986, que trata da



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ordem de antiguidade dos Conselheiros do CCM prevista no §4º do art. 7º da Lei nº 10.355, de 29/11/79 c/c o art. 21 do Regimento Interno e de acordo com a data de posse;

- **Resolução nº 01/1988**, de 15 de setembro de 1988, que dispõe que passam a integrar a estrutura administrativa do DACEx dois cargos de direção e assessoramento símbolo DAS-2 e um cargo de assistente de plenário símbolo DAS-2;

- **Resolução nº 02/1989**, de 01 de agosto de 1989, que aplica aos Conselheiros, ativos e inativos, do Conselho de Contas dos Municípios o disposto na Lei nº 11.585, de 11 de julho de 1989;

- **Resolução nº 03/1989**, de 01 de outubro de 1989, que trata do vencimento básico dos Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Ceará e inativos;

- **Resolução nº 01/1990**, de 15 de março de 1990, que trata do vencimento básico dos Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ativo e inativos;

- **Resolução nº 02/1990**, de 15 de março de 1990, que trata do vencimento básico dos Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ativo e inativos;

- **Resolução nº 03/1990**, de 29 de maio de 1990, que trata do vencimento básico dos Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ativo e inativos;

- **Resolução nº 04/1990**, de 21 de junho de 1990, que trata do vencimento básico dos Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ativo e inativos;

- **Resolução nº 05/1990**, de 14 de agosto de 1990, que trata do vencimento básico dos Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ativo e inativos;

- **Resolução nº 06/1990**, de 11 de outubro de 1990, que dispõe sobre a designação de funcionário para responder, em caráter provisório, pelos cargos de Secretário e Sub-Secretário do Conselho de Contas dos Municípios;

- **Resolução nº 07/1990**, de 25 de outubro de 1990, que trata do vencimento básico dos Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ativo e inativos;

- **Resolução nº 01/1991**, de 19 de fevereiro de 1991, que trata do vencimento básico dos Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ativo e inativos;

- **Resolução nº 02/1991**, de 09 de julho de 1991, que altera o Regimento Interno do Conselho de Contas dos Municípios;

- **Resolução nº 03/1991**, que regulamenta (estabelece critérios) para a substituição e o acesso aos cargos de Secretário e Sub-secretário do Conselho de Contas dos Municípios;

- **Resolução nº 05/1991**, de 07 de novembro de 1991, que trata do



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

vencimento básico dos Conselheiros do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Ceará ativo e inativos e atribui o direito de requererem as diferenças vencimentais;

- **Resolução nº 02/1992**, de 24 de março de 1992, que disciplina o recebimento do recurso de revisão previsto na Lei nº 10.355, de 29/11/1979 (Lei Orgânica do Conselho de Contas dos Municípios);

- **Resolução nº 03/1992**, de 31 de março de 1992, que dá nova redação ao artigo 49 do Regimento Interno do Conselho de Contas dos Municípios;

- **Resolução nº 04/1992**, de 29 de dezembro de 1992, que dispõe sobre a nova estrutura administrativa do Departamento Auxiliar de Controle Externo- DACEx do Tribunal de Contas dos Municípios;

- **Resolução nº 03/1993**, de 21 de outubro de 1993, que institui no Título II do Regimento Interno o Capítulo VIII-DAS MULTAS e dá outras providências;

- **Resolução nº 04/1993**, de 30 de dezembro de 1993, que autoriza os Senhores Conselheiros e o próprio Plenário a manter suas atividades durante o período de recesso;

- **Resolução nº 02/1994**, de 05 de abril de 1994, que estabelece os critérios para enquadramento funcional dos servidores do Tribunal de Contas dos Municípios e dá outras providências;

- **Resolução nº 03/1994**, de 03 de maio de 1994, que institui a "Medalha do Mérito 40 anos" e o "Diploma Especial 40 anos" e determina condições para sua outorga;

- **Resolução nº 04/1994**, de 26 de julho de 1994, que altera a quantidade de bolsas de trabalho fixada pela Deliberação nº 7417/82, Resolução nº 04/91, nos termos do art. 81 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas;

- **Resolução nº 02/1997**, de 09 de setembro de 1997, que reduz o número de estagiários e dá outras providências;

- **Resolução nº 01/1998**, de 10 de março de 1998, que altera a quantidade de bolsas de trabalho, fixadas pela Deliberação nº 21.781/97 e Resolução nº 02/97;

- **Resolução nº 02/1998**, de 12 de junho de 1998, que institui o Troféu Governador Raul Barbosa para personalidades que tenham prestado relevantes serviços ao Tribunal de Contas dos Municípios;

- **Resolução nº 03/1998**, de 12 de junho 1998, que indica personalidades agraciadas com Troféu Governador Raul Barbosa;

- **Resolução nº 05/1998**, de 30 de junho de 1998, que regulamenta Diária dos Servidores deste TCM;

- **Resolução nº 07/1998**, de 17 de setembro de 1998, que dispõe sobre a elaboração e expedição de citação, audiência, notificação, comunicação e diligência;

- **Resolução nº 02/2001**, de 15 de fevereiro de 2001, que prorroga o prazo para entrega da documentação de receita e despesa referente ao mês



ESTADO DO CEARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

de janeiro do presente exercício.

Art. 2º São mantidos os efeitos produzidos, nas épocas próprias, pelas Resoluções ora revogadas que tratam de matéria de natureza pessoal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, em 27 de junho de 2002.